

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/21, autorizo a realização do processo 032/25, contratação de empresa para fornecimento de balanças portáteis profissionais e estadiômetros para uso das nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda de monitoramento nutricional, fazendo a aferição de peso e estatura dos alunos da rede municipal de ensino.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LON**8DO****JED****NM3**